



**Universidade Estadual
de Ponta Grossa**



**EDITAL 11/2018 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
- TURMA 2019-2021. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR e
FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA.**

A Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos, dentro das áreas de concentração em **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR e FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA**, para compor a turma 2019/2021, com início em fevereiro de 2019 e término em fevereiro de 2021.

I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 20 DE DEZEMBRO DE 2018 a 21 DE JANEIRO DE 2019.

**II- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS
PARA A INSCRIÇÃO**

1) É imprescindível que o candidato mantenha contato prévio com o possível orientador(a), dentre aqueles que estão ofertando vagas para a turma 2019-2021, antes de proceder sua inscrição a fim de obter: a) Informações sobre a linha de pesquisa do possível orientador; b) Declaração de Intenção de Orientação (ANEXO I) assinada.

Obs: A declaração do possível orientador não configura em direito de orientação: a) Somente terão direito à matrícula o(s) candidato(s) aprovado(s) na seleção por ordem de classificação, dentro do número de vaga(s) ofertada(s) pelo possível orientador(a).

2) É imprescindível o preenchimento do formulário de inscrição disponível na página da PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO - PROPESP – no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>. No formulário online deverão ser indicados a área de concentração e o nome do possível orientador.

3) Os documentos elencados para a inscrição descritos no **item V**, com exceção do Currículo Lattes (deverá ser apresentado no dia da prova de conhecimento) **deverão ser digitalizados, organizados na sequência e enviados em único arquivo (formato pdf)** para ppgbiomedicas@uepg.br com cópia e para os e-mails

airtonvp@uepg.br e 1967jrgomes@gmail.com, colocando no assunto: **SELEÇÃO BIOMÉDICAS 2019, até as 23h do dia 21 de Janeiro de 2019.**

Obs: o envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida. Após o recebimento e conferência dos documentos, haverá um retorno da mensagem, confirmando o recebimento.

4) O candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova de conhecimento deverá(ão):

a) Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais disponível no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>;

b) O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão de Seleção, que deferirá ou não a solicitação das condições especiais para realização da prova de conhecimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova de conhecimento deverá:

a) Levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

b) Se retirar da sala de realização da prova de conhecimento somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

Obs: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar a prova de conhecimento.

6) Uma vez aprovado e matriculado, o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do programa para a obtenção do seu diploma de mestre em Ciências Biomédicas.

III - DAS VAGAS: Serão ofertadas um total de 03 (três) vagas, conforme Anexo III.

IV - DOS REQUISITOS: Estão habilitados a proceder a inscrição candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e Correlatas, respeitando as condições abaixo descritas:

a) Concluintes de curso de graduação só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da instituição de que é concluinte. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, **a matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do referido curso de graduação junto à coordenação do programa até o dia estipulado no edital de convocação para a matrícula.**

b) Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for **revalidado** por instituição nacional;

c) Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou Correlatas.

V- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição todos os documentos dos elencados abaixo das **letras (B) até (K)** deverão ser digitalizados, conforme descrito no ITEM II deste Edital.

Obs1. O item da Letra M (**Currículo Lattes**) deverá ser impresso e apresentado no dia da prova de conhecimento. A não apresentação do item M (Currículo Lattes) desclassifica e impedirá o candidato de realizar a prova de conhecimento.

Obs2: Para os candidatos aprovados, posteriormente, todos os documentos até o ITEM (K) deverão ser autenticados para fins de matrícula, conforme Edital de convocação.

A) Formulário de inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) devidamente preenchido

B) Histórico escolar do curso superior

C) Diploma de curso de graduação OU Declaração da instituição de conclusão de curso de graduação OU Declaração da instituição de que é concluinte de curso de graduação até fevereiro de 2019

D) Carteira de identidade

E) Certidão de nascimento OU casamento

F) CPF

G) Título de eleitor

H) Cumprimento com as obrigações militares (para candidatos do gênero masculino)

I) Declaração de Intenção de Orientação assinada pelo possível orientador (ANEXO I)

J) Declaração de aceite das normas desse edital (ANEXO IV)

K) Quando for o caso: Ficha, assinada, para Pessoa com Necessidades Especiais disponível no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>;

L) Comprovante de suficiência em língua Inglesa (caso possua)

M) Currículo Lattes atualizado - informações somente dos últimos 05 (cinco) anos - com cópia dos documentos comprobatórios, seguindo-se a ordem e quantidade máxima indicado da Tabela I (AnexoV).

VI - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

O processo de seleção será composto por 2 etapas: a) prova de conhecimento na área de concentração e b) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios descritos na Tabela I (ANEXO V).

a) 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (PESO 1) na área de concentração de Biologia Celular e Molecular OU Fisiologia e Fisiopatologia. Os tópicos de estudo e a bibliografia sugerida para essa prova estão indicados no ANEXO II desse edital. Esta prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 6,0 (seis) pontos.

b) 2ª Etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes (PESO 1) de acordo com os critérios descritos na Tabela I (ANEXO V). Ordenar os documentos comprobatórios seguindo a sequência estabelecida na **Tabela I**.

Obs: A apresentação de documento comprovando suficiência em língua Inglesa será exigida, ao longo do período do mestrado, de acordo como o que estabelece o regulamento do programa, e, a falta da sua comprovação implicará no desligamento do aluno do programa.

VII- DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:

A fórmula para se calcular a média final será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA. A média final classificatória será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

MF = nota da prova de conhecimento + nota do currículo/2

VIII- DA PREVISÃO DE BOLSAS:

Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo. Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação obedecerão as normativas da Comissão de Bolsa do programa e serão publicadas posteriormente a matrícula.

IX - DOS PRAZOS:

a) Do dia 20/12/2018 ao dia 21/01/2019: Preenchimento do formulário de inscrição via sistema online. O caminho para o acesso do formulário é (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>)

b) Até o dia 21/01/2019: Envio eletrônico dos documentos conforme ITEM V deste edital.

c) Até dia 29/01/2019: O edital online com a lista das inscrições deferidas será divulgado via internet. Os caminhos para o acesso às páginas da internet são:

<http://www.pitangui.uepg.br/prosp/ppgbiomedicas/index.php> e

<https://www.facebook.com/groups/120670051469473/>

d) Até o dia 07/02/2019: Divulgação on-line do edital com a lista dos candidatos classificados na seleção. Os caminhos para o acesso às páginas da internet são: <http://www.pitangui.uepg.br/prosp/ppgbiomedicas/index.php> e

(<https://www.facebook.com/groups/120670051469473/>)

e) Até o dia 08/02/2019: Prazo máximo para interpor recursos em relação ao resultado da classificação na seleção. O recurso deverá ser protocolizado no Protocolo Geral, situado no Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Av. Gal. Carlos Cavalcanti 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa, PR, em dia útil, das 8 h às 12h e das 13h30min às 17h.

f) Até dia 14/02/2019: Publicação do Edital com a lista final dos candidatos classificados e aprovados neste Edital e no Edital 02/2018 com convocatória para realização da matrícula.

X- DA DATA E LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO

04/02/2019 - Início impreterivelmente às 8:30 horas e término às 12:00 horas. Todavia, o candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo, 30 minutos munido de documento de identificação e Currículo Lattes. O local da prova de conhecimento será a sala 106 do bloco M, Campus de Uvaranas.

XI - DA RETIRADA DE DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados terão até o dia 20 de março de 2019 para retirar as cópias de seus documentos na secretaria do PPG-CB, Campus Uvaranas, bloco M, sala 98, das 8h às 12h. Findo esse prazo, os documentos serão destruídos.

XII - DOS DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da Declaração de Intenção de Orientação (ANEXO I) deve ser feito pelo email indicado no ANEXO III. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, 17 de Dezembro de 2018.

Comissão de Seleção

ENDEREÇOS:

Dúvidas serão sanadas apenas pelo email ppgbiomedicas@uepg.br

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Biomédicas: Campus de Uvaranas, Bloco M, sala 98. Avenida General Carlos Cavalcanti 4748 - CEP: 84030-900 – Ponta Grossa - PR – Brasil.

Atendimento das 8h às 12:00h.

Endereço eletrônico: <http://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgbiomedicas/index.php>.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, por meio desta, que me comprometo a orientar o candidato(a) _____, número de registro geral (RG) _____, no seu projeto de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que este(a) seja aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas por mim para o processo de seleção 2019-2021.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 201__.

Nome do Orientador:

Assinatura:

ANEXO II: TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- 1-Comunicação/Sinalização celular
- 2-Estrutura e transporte através de Membranas
3. Via biossintética-secretora
4. Ciclo celular e meiose
5. Expressão gênica: do DNA à proteína

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, DAVID M, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Molecular Biology of the Cell. New York: Garland Science. 6a ed. 2015.
2. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed. 5a ed. 2010.
3. ALBERTS B, BRAY D, HOPKIN K. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed. 4a ed. 2017.
4. LODISH H, BERK A, KAISER CA, KRIEGER M, BRETSCHER A, PLOEGH H, AMON A. Biologia Celular e Molecular. Porto Alegre: Artmed. 7a ed. 2014.
5. NELSON DL, COX MM. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed. 6a ed. 2014.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA

1. Comunicação, integração e homeostase - Comunicação célula-célula; Vias de sinalização e sua modulação; Vias de controle: alças de resposta e de retroalimentação.
2. Fisiologia das membranas - Transporte de íons e moléculas através da membrana celular. Potenciais de membrana e potenciais de ação e transmissão do impulso nervoso.
3. Sistema nervoso - Divisão Eferente: Sistema nervoso autônomo.
4. Sistema endócrino - Hormônios hipofisários e seu controle pelo hipotálamo
5. Fisiopatologia da inflamação - Inflamação aguda e crônica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ABBAS AK, KUMAR V, FAUSTO N, ASTER JC. Robbins & Cotran - Patologia: Bases Patológicas das Doenças. Rio de Janeiro: Elsevier. 8a ed. 2010.
2. AIRES M M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4a ed. 2012.

3. BERNE RM, LEVI MN. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 6a ed. 2009.
4. GUYTON A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 12a ed. 2011.
5. SILVERTHORN DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem integrada. Editora: Artmed. 5a ed. 2010.

ANEXO III: DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Docente	e-mail	área	número de vaga
Profa. Dra Carla Cristine Kanunfre	cckanunfre@uepg.br/ gmail.com	Fisiologia e fisiopatologia	1
Prof. Dr. Airton Vicente Pereira	airtonvp@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	2

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL 11/2018

Declaro, por meio desta, que li e aceito as normas do edital 11/2018 referente a seleção para o mestrado em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 201_.

Nome por extenso: _____

Assinatura: _____

ANEXO V: TABELA I. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (ordenar os documentos de acordo com as atividades indicadas na tabela)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO CONTINUADA – 2,5	
Especialização OU Aperfeiçoamento OU PDE	0,30 por Curso (máximo 5)
Cursos e Mini-cursos de Atualização na área	0,20 por Curso (máximo 5)
II	II
ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 2,5	
Técnico de nível superior ou médio	0,25 por Ano (Máximo 3)
Professor de Ensino Superior ou Educação Básica	0,25 por Ano (Máximo 4)
Atuação como bacharel na área de formação	0,25 por Ano (Máximo 3)
II	II
ENSINO – 2,0	
PIBID	0,25 por projeto (Máximo 2)
Estágios (Não Obrigatórios)	0,25 por Estágio (Máximo 2)
Monitoria em Disciplinas de Graduação	0,25 por Disciplina (Máximo 2)
Participação em projeto de extensão	0,25 por Projeto (Máximo 2)
II	II
PESQUISA – 3,0	
Autor ou coautor de Artigo Científico ou de Divulgação Científica ou Capítulo de livro	0,45 por Artigo (Máximo 3)
Iniciação Científica	0,25 por ano (Máximo 4)
Apresentação de Trabalhos em Eventos	0,125 por Apresentação (Máximo 4)
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,15 por evento (Máximo 1)